

Edital N° 03/2023/FCS/UFLA

09 de maio de 2023

Edital de Seleção da Melhor Dissertação dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA) e em Nutrição e Saúde (PPGNS)

A comissão para julgamento das melhores dissertações e avaliação dos prêmios de mérito científico dos Programas de Pós-Graduação (PPG) da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), designada pela Portaria FCS N° 18, de 17 de Abril de 2023, torna pública a seleção ao Prêmio de Melhor Dissertação do PPG em Ciências da Saúde (PPGSA) e PPG em Nutrição e Saúde (PPGNS). O presente edital é regido pela Resolução PRPG N° 016, de 06 de Março de 2023.

1. DA ELEGIBILIDADE

1.1. A dissertação, para concorrer na categoria supracitada, deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Terem sido defendidas no ano de 2022;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas através do e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2. Será exigida a seguinte documentação para a inscrição:

I – Exemplar completo da dissertação no formato pdf;

II – Declaração assinada pelo egresso/autor e orientador, concordando com a inscrição de sua Dissertação no referido edital;

III – Descrição (até 3000 caracteres) dos impactos sociais dos resultados e/ou produtos gerados;

IV – Exemplares no formato pdf de resumos publicados em congressos, artigos e/ou livros submetidos, aceitos para publicação ou publicados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da dissertação que poderão ser considerados para avaliação;

V – Foto (jpeg) do autor da Dissertação em alta resolução (300DPI);

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a V do item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da Dissertação.

2.4. No ato da inscrição, o candidato assume conhecimento e aceitação dos termos previstos na Resolução PRPG N°16, de 06 de Março de 2023.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. Comissão de seleção será composta por dois docentes do PPGNS e dois docentes do PPGSA, membros da referida Comissão designada pela FCS.

3.2. A escolha da melhor dissertação considerará as diretrizes da Resolução PRPG Nº16/2023, de 06 de Março de 2023.

I – A tabela com os critérios de avaliação está disponível no anexo deste Edital.

3.3. Caso nenhuma dissertação inscrita cumpra os critérios de elegibilidade ou de qualidade, a comissão pode decidir pela não atribuição do Prêmio de Melhor Dissertação do ano nos referidos PPGs.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para a seleção:

Etapa	Data	Horário	Local
Período de inscrição	10/05/2023 a 17/05/2023	01h do dia 10/05/2023 até 23h59 do dia 17/05/2023	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Seleção	18/05/2023 a 25/05/2023		Sala de reuniões da FCS
Divulgação do resultado preliminar	25/05/2023	A partir das 12h	Site dos Programas PPGCSA https://prpg.ufla.br/_ppg/cienciasasaude/ PPGNS https://prpg.ufla.br/_ppg/nutricaoesaude/
Interposição de Recurso	25/05/2023 a 26/05/2023	das 12h do dia 25/05/2023 até às 11h59 do dia 26/05/2023	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Divulgação do resultado final	26/05/2023	A partir das 12h	Site dos Programas PPGCSA https://prpg.ufla.br/_ppg/cienciasasaude/ PPGNS https://prpg.ufla.br/_ppg/nutricaoesaude/

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada nos sítios <https://prpg.ufla.br/ppg/cienciasdasaude/> e <https://prpg.ufla.br/ppg/nutricaoesaude/> na data e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Após a divulgação do resultado, haverá um prazo de 24h para a interposição de recursos por meio do endereço posgraduacao.fcs@ufla.br.

6.1.1. Apenas serão aceitos recursos submetidos pelo docente orientador da Dissertação dos Programa de Pós-Graduação - PPGSA e PPGNS.

6.1.2. Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:

- a) pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e
- b) correção de erros materiais contidos na comunicação.

6.1.3. No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

6.1.4. Na fase de recurso não caberá a apresentação de novos documentos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio de Melhor Dissertação consiste em:

I - certificado de premiação ao autor;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador e ao programa em que foi defendida a Dissertação;

7.2. A melhor dissertação de cada programa será premiada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão solene, durante o Congresso Unificado da Universidade Federal de Lavras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Integrada da FCS pelo e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão regida pela Portaria FCS Nº 18, de 17 de Abril de 2023.

Lavras, 09 de maio de 2023.

Isabela Coelho de Castro
Presidente da Comissão para julgamento das melhores dissertações da FCS

ANEXO

QUALIDADE DA DISSERTAÇÃO - máximo 60 pontos	Pontuação por cada item
Originalidade do trabalho	10 pontos
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	15 pontos
Metodologia utilizada	10 pontos
Qualidade da redação	10 pontos
Estrutura/organização do texto	5 pontos
Dissertação escrita em língua estrangeira	10 pontos
PUBLICAÇÕES ORIUNDAS DA DISSERTAÇÃO - Serão aceitas apenas quando o primeiro autor da publicação for o autor da dissertação - máximo 40 pontos	Pontuação por cada item
Artigo científico aceito ou publicado em revistas científicas ou no prelo (apresentar número de protocolo de aceite do artigo) (Base Qualis/CAPES – Área Nutrição/Medicina II) Cada item deverá ser comprovado com a página do produto em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso, caso seja necessário tire uma foto do site com o link da publicação.	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A1	10 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A2	8 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A3	7 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A4	6 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B1	5 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B2	4 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B3	3 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo B4 e C (sem qualis)	2 pontos/artigo
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Internacional	0,6/resumo - máximo 6 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Nacional	0,5/resumo - máximo 5 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Regional	0,4/resumo - máximo 4 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Local	0,3/resumo - máximo 3 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Internacional	0,5/resumo - máximo 5 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Nacional	0,4/resumo - máximo 4 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Regional	0,3/resumo - máximo 3 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Local	0,2/resumo - máximo 2 pontos
Divulgação técnica (televisão, jornal, etc.) exceto blog	1 ponto/produto
Livros com ISBN	15 pontos/livro
Capítulo de livro com ISBN	5 pontos/capítulo
Cartilha técnica	3 pontos/cartilha